



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0086/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, *ad referendum* do Conselho Pleno, a **COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS EM ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E PERÍCIAS FORENSES**, e nomear como **Presidente** a advogada **Nildes Carvalho da Silva, OAB/BA nº. 26.090**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 14 de fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA